



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.381/2025
PROJETO DE LEI Nº 3.343/2024
AUTORIA: DEPUTADO GILBERTINHO**

Denomina de Prefeito Francisco Gomes de Sousa a ponte sobre o Rio Espinharas, localizada no trecho da Rodovia PB 275, no município de São José de Espinharas, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Prefeito Francisco Gomes de Sousa a ponte sobre o Rio Espinharas, localizada no trecho da Rodovia PB 275, no perímetro urbano da cidade de São José de Espinharas, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 25 de junho de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente